

REQUERIMENTO

(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer que seja determinado o envio do Projeto de Lei nº 544, de 2007, e seus apensados, que estão pendentes do parecer pela Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, para a Comissão de Finanças e Tributação – CFT, ou diretamente para o Plenário, em razão da expiração do prazo para sua apreciação.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. que seja determinado o envio do Projeto de Lei nº 544, de 2007, e seus apensos, para a próxima comissão responsável pela sua apreciação, a Comissão de Finanças e Tributação - CFT, haja visto que o prazo fixado para que a primeira comissão apreciasse a matéria, a Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF, já se esgotou há quase seis anos, sem que tenha ocorrido a manifestação requerida, com fundamento no art. 52, §6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O referido Projeto de Lei encontra-se na CSSF para a respectiva manifestação de mérito desde o dia 03/04/2007. São mais de dez anos sem o pronunciamento da principal Comissão a respeito das sugestões realizadas. Durante esse período, cinco outros projetos versando sobre formas de ampliar o acesso da população aos produtos utilizados como filtros e bloqueadores solares foram apensados ao PL 554/2007, mas nem essas iniciativas conseguiram incentivar os membros da citada comissão rumo ao pronunciamento de mérito.

Assim, diante da postura omissiva da CSSF na análise de tão importante tema, considero que a melhor postura é a de encaminhar os projetos para a próxima Comissão designada pela Presidência da Câmara dos Deputados para avaliar as sugestões, qual seja a Comissão de Finanças e Tributação. Tal providência tem previsão regimental específica. Conforme prescreve o §6º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, esgotados os prazos previstos para uma Comissão apreciar as proposições que lhe forem distribuídas, o Presidente da Câmara poderá, de ofício ou a requerimento de qualquer Deputado, determinar o envio de proposição pendente de parecer à Comissão seguinte ou ao Plenário.

Ante o exposto, solicito à Presidência da Câmara a adoção da medida fixada no citado §6º do art. 52 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e determine o encaminhamento do Projeto de Lei nº 554, de 2007, e respectivos apensos, para a Comissão de Finanças e Tributação para a emissão de seu parecer. Esta a razão pela qual apresento o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2017.

Deputado Júlio Delgado